

# BOLETIM INTERNO Nº 038/2019

Publicado em 09 de dezembro de 2019.

## EDIÇÃO ESPECIAL

PRIMEIRA PARTE  
*Assuntos do Gabinete*

Sem Alterações

SEGUNDA PARTE  
*ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS*

Processo Eleitoral CEDPLGBT/PE – Biênio 2020/2022 – Relação de entidades Habilitada e não habilitada no processo seletivo do **Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT de Pernambuco – CEDPLGBT/PE.**

### RELAÇÃO DE ENTIDADES INSCRITAS – PROCESSO SELETIVO PARA ELEIÇÃO CEDPLGBT/PE BIÊNIO 2020-2022

NOME	ANEXOS	ESTATUTO	ATA ELEIÇÃO	RELATÓRIO	DOCUMENTO ASSINADO PELA DIRETORIA	OBSERVAÇÕES
PASSIRA		X	X	X		FALTA DE DOCUMENTOS
AMOTRANS						HABILITADA
AMAS						HABILITADA
FRENJUV			X			PENDENTE ASSINATURA E ATA DIGITADA (TEXTO)
REDE LGBT DO INTERIOR	X		X			ASSINATURA NOS ANEXOS E ATA DE ELEIÇÃO
COMLESBI						HABILITADA
RHA			X			FALTA

						<b>ASSINATURA NA ATA DE ELEIÇÃO</b>
<b>AQUARIUS</b>				<b>X</b>		<b>FALTA DOCUMENTO</b>
<b>AMHOR</b>			<b>X</b>			<b>FALTA ASSINATURA NOS DOCUMENTOS</b>
<b>LUTAS E CORES</b>		<b>X</b>	<b>X</b>			<b>FALTA ATA DE POSSE DE ELEIÇÃO/ASSI NATURA</b>
<b>FÓRUM LGBT</b>						<b>HABILITADA</b>
<b>ARTE JOVEM</b>						<b>HABILITADA</b>
<b>DIVERSAS</b>						<b>HABILITADA</b>
<b>TRANSVIVER</b>		<b>X</b>	<b>X</b>			<b>FALTA AS ASSINATURAS</b>
<b>GESTOS</b>						<b>HABILITADA</b>
<b>SER COLETIVO</b>		<b>X</b>				<b>APRESENTAR O ESTATUTO COMPLETO</b>
<b>SINDMETAL</b>						<b>HABILITADA</b>
<b>GAYMADO</b>						<b>HABILITADA</b>
<b>GHC</b>						<b>HABILITADA</b>
<b>MNU</b>						<b>HABILITADA</b>
<b>FETAPE</b>						<b>HABILITADA</b>
<b>LEÕES DO NORTE</b>						<b>HABILITADA</b>
<b>CANDACES</b>						<b>HABILITADA</b>

**ENTIDADES HABILITADAS**  
**ENTIDADES NÃO HABILITADAS**  
**TOTAL DE ENTIDADES INSCRITAS**

14  
9  
23

**AS HABILITADAS** participarão da Assembleia Eleitoral a ser realizada das **14h às 16h, do dia 17 de dezembro de 2019** no endereço **Rua Gervásio Pires, 399 – Boa vista – Recife/PE, Fone: 3183-3289.**

**AS ENTIDADES NÃO HABILITADAS** terão o prazo de **3 (três) dias úteis**, após esta publicação,

para apresentar recurso fundamentado conforme relação em anexo, dirigido a Comissão Eleitoral,

a quem caberá o seu julgamento definitivo, pelo correio eletrônico ou protocolar junto ao Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, localizado na Casa dos Conselhos situada na Rua Gervásio Pires, 399 – Boa vista – Recife/PE, Fone: 3183-3289.

### **COMISSÃO ELEITORAL:**

**Irís de Fátima (Presidente da Comissão Eleitoral) -**

**Liana Simões da Mota Ferreira (Secretaria da Mulher) -**

**Poliny Aguiar (Coordenadoria LGBT do Estado) -**

**Sabrina Carvalho Camarote (Sec. Executiva CEDPLGBT) -**

**Sérgio da Silva Pessoa (Vice-Presidente da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/PE) -**

TERCEIRA PARTE  
*Assuntos de Pessoal*

*Sem Alteração.*

QUARTA PARTE  
*Assuntos Gerais e de Administração*

*Sem Alteração.*

QUINTA PARTE  
*Assuntos Disciplinares*

*Sem Alteração.*

09 de dezembro de 2019.

HELIDA CAMPOS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CRIANÇA E JUVENTUDE